



Apresentação da equipe técnica – CGATES

Competências regimentais





DECRETO № 9.795, DE 17 DE MAIO DE 2019

Art. 45. Ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde compete:

- I participar da proposição e do acompanhamento da educação dos profissionais de saúde e da Política Nacional de Educação Permanente no SUS e no Ministério da Saúde;
- II buscar a integração dos setores de saúde e educação para o fortalecimento das instituições formadoras no interesse do SUS e a adequação da formação profissional às necessidades da saúde;
- III promover o desenvolvimento da rede de escolas de governo vinculadas ao Ministério da Saúde e às Secretarias de Saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal e de redes colaborativas de Educação em Saúde Coletiva;
- IV estabelecer políticas para que a rede de serviços do SUS seja adequada à condição de campo de ensino para a formação de profissionais de saúde e para os processos formativos na rede de serviços do SUS para todas as categorias profissionais; e
- V estabelecer políticas e processos para o desenvolvimento profissional em programas institucionais, interprofissionais e com ênfase no trabalho colaborativo, tendo em vista a atenção integral à saúde.
- VI promover processos inovadores na educação em saúde.





Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde - RET-SUS

PORTARIA Nº. 1.298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000 - Instituir a Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RET-SUS)

PORTARIA № 2.970, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 - Institui a Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS) e dispõe sobre as diretrizes para a sua organização.

PORTARIA № 2.651, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 — Dispõe sobre a Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (RET-SUS).







Constituída por Escolas Técnicas do SUS em todo o território nacional, compostas por:

- Escolas de Saúde Pública
- Centros formadores
- Escolas Técnicas

Vinculação:

- 1 Federal
- 33 Estaduais
- 7 Municipais







OBJETIVOS (Art. 2º da Portaria da RET-SUS 2.651/2017):

- I compartilhar informação e conhecimentos;
- II buscar soluções para problemas de interesse comum;
- III difundir metodologias e outros recursos tecnológicos destinados à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica;
- IV estimular políticas de educação profissional em saúde prioritariamente para trabalhadores do SUS; e
- V promover a articulação das instituições de educação profissional em saúde no país, visando ampliar sua capacidade de atuação em sintonia com as necessidades e demandas do SUS.







QUAL É A NOSSA MISSÃO?

QUAL A VISÃO DE FUTURO QUE TEMOS ENQUANTO REDE DE ESCOLAS?

QUAIS SÃO NOSSOS VALORES?

QUAIS SÃO NOSSOS OBJETIVOS?











Qual a nossa missão?

Promover a qualificação, formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional, local e regional, dos trabalhadores da saúde, em todas as categorias de nível médio, bem como desenvolver programas de pesquisa e extensão em áreas prioritárias para o SUS.

Coordenar a execução da Política de Educação Permanente, contribuindo para o fortalecimento do SUS e das Escolas Técnicas do SUS.

Promover cursos de formação técnica de nível médio e de qualificação profissional aos trabalhadores da área da saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Desenvolver ações de formação, educação permanente, pesquisa, extensão e produção de conhecimentos, que contribuam para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e para a promoção da saúde da população.

Contribuir para um atendimento de saúde humanizado e de qualidade para a população por meio da formação profissional dos servidores.







Qual a nossa visão?

Ser uma rede de escolas inovadora, de excelência e de referência no campo da educação profissional em saúde no SUS.

Garantir uma qualificação profissional inscrita nos princípios do Sistema Único de Saúde consoante com o grau de organização das estruturas municipais e da disponibilidade da Escola e das instituições parceiras, além de promover a Educação Profissional à luz da legislação vigente.

Ser referência na educação e pesquisa na saúde, reconhecida por sua excelência na formação e educação permanente, em inovação, pesquisa e extensão e demais ações que contribuam para o aperfeiçoamento das práticas, a promoção da saúde da população e o fortalecimento do SUS.

Contribuir para um atendimento de saúde humanizado e de qualidade para a população desenvolvendo ações educativas, por meio de habilitações técnicas profissionalizantes e qualificações voltadas à formação dos profissionais de saúde (servidores de nível fundamental e médio) visando a melhoria dos processos de trabalho e qualidade na assistência em saúde.





Qual os nossos valores?

- Respeito aos princípios do SUS
- Ética
- Responsabilidade
- Solidariedade
- Comprometimento
- Educação
- Cidadania
- Humanização
- Transparência
- Conhecimento
- Integridade
- Respeito
- Compromisso
- Responsabilidade
- Humanização do cuidado
- Valorização do ser Humano









Qual os nossos valores?

- Qualidade dos resultados públicos
- Difusão do conhecimento
- Diálogo e co-responsabilização
- Repeito à diversidade
- Postura crítica e qualidade
- Parceria e articulação intra e interinstitucional
- Articulação do conhecimento, da técnica e dos recursos necessários a uma formação profissional de qualidade, compreendida como parte integrante e indissociável;
- Buscar contribuir com os trabalhadores a partir de propostas pedagógicas que democratizem o saber sobre o trabalho, superando sua distribuição desigual, fragmentada e destituída de aprofundamento teórico







Qual os nossos objetivos?

Compartilhar informação e conhecimentos;

Buscar soluções para problemas de interesse comum;

Difundir metodologias e outros recursos tecnológicos destinados à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica;

Estimular políticas de educação profissional em saúde prioritariamente para trabalhadores do SUS; e Promover a articulação das instituições de educação profissional em saúde no país, visando ampliar sua capacidade de atuação em sintonia com as necessidades e demandas do SUS.

Fortalecer a rede das ETSUS

Valorizar e compartilhar experiências

Implantar um sistema acadêmico para utilização das ETSUS

Captar e garantir recursos financeiros anuais para as ETUSUS

Buscar parcerias entre entidades públicas e privadas

Contribuir para a formação, qualificação e valorização dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Alinhamento entre o ensino e as necessidades de saúde da população do estado.







MATRIZ DE PLANEJAMENTO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DA RET-SUS 2019 – 2020

+		
REGIÃO		
PARTICIPANTES DO GRUPO		
Nome	Escola	UF
None	Escolu	- 01
,		
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA RET-SUS		
MISSÃO -		
VISÃO -		
VALORES -		
OBJETIVOS -		









Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde - RET-SUS

Portal MS

http://portalms.saude.gov.br/trabalho-educacao-e-qualificacao/gestao-da-educacao/formacao-tecnica/rede-de-escolas-tecnicas-do-sus-ret-sus/rede-de-escolas-tecnicas-do-sus-ret-sus/







PLANO ANUAL DE TRABALHO DA RET-SUS (Art. 10º da Portaria da RET-SUS 2.651/2017):

Art. 10º O Plano Anual de Trabalho da RET-SUS, para execução no ano subsequente, deverá ser elaborado e encaminhado à Coordenação-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde do DEGES/SGTES/MS até o final do mês de setembro, o qual será implementado pelas Escolas Técnicas e Centros Formadores integrantes da Rede, e será específico de cada Região do país.

Art. 11. O Ministério da Saúde, por intermédio da Coordenação-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde do DEGES/SGTES/MS, bem como os Estados e os Municípios que possuem ETSUS na sua estrutura organizacional, apoiarão a RET-SUS com recursos técnicos e financeiros necessários para a efetiva execução do Plano de Trabalho, conforme pactuado no âmbito da Comissão de Intergestores Tripartite – CIT.









PLANO ANUAL DE TRABALHO – RETSUS

PROPOSTA DE ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO

REFERÊNCIAS

- PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
- RESULTADOS DAS OFICINAS REGIONAIS REALIZADAS EM 2017
- DOCUMENTOS PREPARATÓRIOS PARA A REUNIÃO PRESENCIAL

GRUPOS DE TRABALHO POR REGIÕES DO PAÍS

PROPOSTA DE TRABALHO

- UTILIZAÇÃO DE UM DOCUMENTO ESTRUTURADO
- PRODUTO FINAL MINUTA DO PLANO DE TRABALHO DE CADA REGIÃO









PLANO ANUAL DE TRABALHO – RETSUS

PROPOSTA DE ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO

EIXOS

- GESTÃO
- FORMATIVO-PEDAGÓGICO
- INFRAESTRUTURA
- RECURSOS HUMANOS
- FINANCIAMENTO

OBJETIVOS

- REFERENCIAL ESTRATÉGICO

AÇÕES

- PLANOS ESTADUAIS, DOCUMENTOS DE APOIO, DISCUSSÕES DO GRUPO









PLANO ANUAL DE TRABALHO – RETSUS

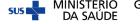
PROPOSTA DE ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO

Abrangência – 2019-2020

Para cada eixo, serão definidos os objetivos e as ações, bem como a proposta de implementação e o responsável.

Nas ações referentes à cursos, deve-se especificar o público-alvo.

É um planejamento por região, e não por escola.







EIXO GESTAO

OBJETIVO: Buscar soluções para problemas de interesse comum			
Ação 1: Manter as reuniões da RET-SUS por	Proposta de Implementação: Criar uma agenda anual	Responsabilidade: Comissão de Coordenação da	
webconferência.	das reuniões virtuais da RET-SUS	RET-SUS	
Ação 2:	Proposta de Implementação:	Responsabilidade:	
Ação 3:	Proposta de Implementação:	Responsabilidade:	
Observações:			
EIXO GESTÃO			
OBJETIVO:			
Ação 1:	Proposta de Implementação:	Responsabilidade:	
Ação 2:	Proposta de Implementação:	Responsabilidade:	
Ação 3:	Proposta de Implementação:	Responsabilidade:	







